CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 683
Em 27/08/2018

INDICAÇÃO Nº 12.940/2018

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 28/08/2018

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO aos Exmo. Senhor Geraldo Vergilino de Freitas Júnior Secretário Municipal Geral do DEMSUR de Muriaé, com a solicitação que se tomem providências a implementar placas de proibição de despejo de lixo e entulhos ao longo do final da Rua Luiz Pinto Coelho Secunho - Bairro Santo Antônio 2.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que muitos carroceiros e fretistas tem constantemente utilizado esta parte final do bairro para descarte de entulhos, móveis velhos bem como, e lixo de toda espécie, causando mal cheiro, queimadas, e causando grandes transtornos aos cidadãos que moram neste local. Certo de vosso atendimento renova votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27de Agosto de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) Vereador PR

Elvandro Maciel da Silva
EVANDRO CHEROSO
VEREADOR PR